



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº024/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

Às 10h00minh (dez) horas do dia 23 de Maio de 2019, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, nº 19, Centro, Iracema - CE reuniram-se o Pregoeiro da disputa o Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes** e a respectiva Equipe de Apoio, designado pela Portaria Nº 122/2019, de 02 de Janeiro de 2019, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019** que tem por **Objeto**: Aquisição de 01 (um) veículo tipo automóvel, conforme descrição do anexo I, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos), que passa a fazer parte integrante deste Edital, independente de transcrição. O Pregoeiro iniciou a sessão observando que duas empresas compareceram ao certame a empresa **01-TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 06.028.189/0001-07, representada por seu Procurador o Sr. Allan de Freitas Guimarães, inscrito no CPF: 966.099.073-15 e no RG:98010253980 - SSP/CE, e a empresa **02-MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº08.624.092/0001-92, representada por seu Procurador o Sr. Fernando Hugo Albuquerque Neto, inscrito no CPF:941.849.763-87-RG:98002273-218SSP/CE. Em seguida o pregoeiro deu início ao credenciamento das empresas **01-TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **02-MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, as quais tem representantes/procuradores legais onde poderão ofertar lances, estavam munidos de documentação hábil de credenciamento, portanto, aptos para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço das empresas credenciadas, onde as empresas **01-TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e a empresa **02-MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, apresentaram propostas de acordo com as exigências do edital, ficando suas propostas consideradas **CLASSIFICADAS**, sendo o preço consignado no mapa comparativo de preços em anexo. Dando seqüência para fase de lance começamos com o **ITEM 01** com as empresas **01-TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cotou no valor inicial de **R\$ 147.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS)**, e a empresa **02-MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, cotou no valor inicial de **R\$ 140.500,00 (CENTO E QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)**, dando continuidade a fase de lance empresa 01 baixou seu preço no valor de **R\$ 140.400,00 (CENTO E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, empresa 02 baixou seu preço no valor de **R\$ 133.239,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)**, empresa 01 sem lance, ficando a empresa **02-MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, declarada arrematante deste lance. Em seguida foi aberto o envelope contendo a habilitação da empresa **02-MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, e a considerou **HABILITADA** ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da

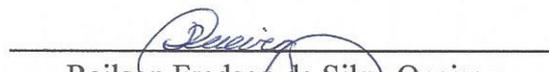


GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento



internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. O pregoeiro solicitou ao licitante que na elaboração da proposta de adequação fosse observado itens semelhantes e adequar em mesmo valor. A empresa arrematante tem o prazo de até (02) dias para enviar sua proposta adequada a fim de que o Município de Iracema - CE possa formalizar o contrato do objeto ora pactuado no procedimento licitatório em apreço. Concordando com o resultado final da sessão sem reclamações o pregoeiro solicitou que fosse encerrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro equipe de apoio e licitante/procurador presente.


Francisco Das Chagas Cavalcante Fernandes
Pregoeiro


Railson Fredson da Silva Queiroz
Membro Titular


Júlia de Queiróz Costa
1ª Secretária

LICITANTES:

01-TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: nº 06.028.189/0001-07

Procurador: Allan de Freitas Guimarães, CPF: 966.099.073-15-RG:98010253980SSP/CE


Assinatura

02-MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

inscrita no CNPJ: nº08.624.092/0001-92

Procurador: Fernando Hugo Albuquerque Neto, CPF:941.849.763-87-RG:98002273-218SSP/CE


Assinatura



TERMO DE RENÚNCIA

Sirvo-me da presente, na qualidade de Procurador da empresa **MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, representado pelo o Procurador o Sr. Fernando Hugo Albuquerque Neto, inscrito no CPF: 941.849.763-87, para apresentar, em caráter irrevogável, para não mais reclamar em juízo ou fora dele, da decisão do Pregoeiro, que decidiu pelo resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019**, divulgado na sessão de recebimento e abertura dos envelopes da proposta de preço e habilitação, através da ata da sessão.

Desta forma, estando de acordo com a decisão do Pregoeiro, apresento a presente renúncia expressa de qualquer recurso.

Iracema-CE, 23 de Maio de 2019.

MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

inscrita no CNPJ: nº08.624.092/0001-92

Procurador: Fernando Hugo Albuquerque Neto

CPF:941.849.763-87-RG:98002273-218SSP/CE



TERMO DE RENÚNCIA

Sirvo-me da presente, na qualidade de Procurador da empresa **TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECCÕES E SERVIÇOS LTDA**, representado pelo o Procurador o Sr. Allan de Freitas Guimarães, inscrito no CPF: 966.099.073-15, para apresentar, em caráter irrevogável, para não mais reclamar em juízo ou fora dele, da decisão do Pregoeiro, que decidiu pelo resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019**, divulgado na sessão de recebimento e abertura dos envelopes da proposta de preço e habilitação, através da ata da sessão.

Desta forma, estando de acordo com a decisão do Pregoeiro, apresento a presente renúncia expressa de qualquer recurso.

Iracema-CE, 23 de Maio de 2019.

TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECCÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ:

nº 06.028.189/0001-07

Procurador: Allan de Freitas Guimarães

CPF: 966.099.073-15 RG: 98010253980 SSP/CE